



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 014/2024:** NOMEAR O SR JORGE SOUZA PINHEIRO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDO CARVALHO PINHEIRO, ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA I E ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA II.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear os habilitados para assumirem a função de gestor(a) escolar e vice gestor(a) escolar, das unidades escolares integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lamarão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

Considerando o Decreto nº 087 de 06 de outubro de 2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município;

Considerando Decreto Nº 014 de 22 de março de 2023 que altera a redação dos incisos III e VII do art.4º, arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Nº 087/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município;

Considerando o Decreto Nº 064 de 25 de agosto de 2023 que altera a redação dos artigos 2º, 4º, incisos III, VII E XI, arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto nº 087/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município de Lamarão- Bahia, e dá outras providências.



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF

Considerando o Edital Nº 001 de 15 de setembro de 2023 que estabelece o edital de convocação para processo seletivo de profissional do magistério habilitado a função de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município de Lamarão- Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JORGE SOUZA PINHEIRO** para assumir a função gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDO CARVALHO PINHEIRO, ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA I E ESCOLA MUNICIPAL TRAIRA II** função integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo

Prefeita Municipal de Lamarão